CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 46/2013

Dispõe Sobre a Exoneração de servidor público ocupante de Cargo Efetivo e dá Outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução nº 08/2008, *RESOLVE:*

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Gabriel Dutra Galvão, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade de Piumhi-MG, inscrito no CPF. sob o nº 107.006.356-88 e portador do RG. sob o nº MG-16.814.135-SSP/MG, do cargo efetivo de vigilante constante do item 05, ANEXO I, da Lei Municipal nº 1.951/2010.

Parágrafo Único. A exoneração que trata o *caput* deste artigo é em virtude de requerimento do servidor.

Art. 2º – O servidor, ora exonerado, fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 20 de novembro de 2013.

GERALDO ROMEU DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal, cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 20 / 11 / 2013.